



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 050/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** das Servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Edilene Calaudino Herminio	5.748.119-6 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-00	01/02/2011 a 25/05/2011
Fátima Zancanaro da Silva	5.131.769-6 PR	Professora V	E-05	26/01/2011 a 27/06/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal